



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DECRETO Nº 134/2024

SÚMULA: Exonera servidora, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica exonerada, a pedido, a servidora Alessandra Andrade Lengowski, CPF nº 114.507.299-24, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 01/06/2024.

Art. 2ª) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pela servidora citada no artigo 1º.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 29 de maio de 2024.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito